



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Edital de Chamamento Público N° 05.11.2024

Trata-se de resposta a impugnação apresentado por FERNANDA SOUSA DA SILVA aos termos do Edital de Chamamento Público N° 05.11.2024 que tem o objeto **A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA DR. ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, nos termos apresentados na sede da Secretaria de Saúde remetido a esta Comissão de Comunicado de Interesse Público, constituída pelo Decreto Municipal N° 69/2024.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

O Decreto Municipal N° 028/ no art. 27 aduz que:

*Art. 27º O edital de chamamento público especificará, no mínimo:*

*I – a programação orçamentária;*

*II – a descrição detalhada da atividade a ser transferida e dos bens e equipamentos a serem destinados para esse fim, bem como de todos os elementos necessários à perfeita execução do objeto da parceria;*

*III – a data, prazo as condições, o local e a forma de apresentação da proposta contendo o programa de trabalho e os documentos obrigatórios, na forma deste decreto;*

*IV – o limite máximo para realização do objeto;*

*V – a minuta do contrato de gestão devidamente aprovada pela Comissão de Chamamento Público;*

*VI – as datas e os critérios de seleção e julgamento da proposta, inclusive no que se refere a metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;*

*VII – as condições para a interposição de recurso administrativo.*

O Edital de Chamamento Público N° 05.11.2024 no item 4.6 aduz que "a intimação e divulgação dos atos do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será feita por publicação nos meios oficiais do Município de Itapipoca/CE".

O presente Edital foi devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Itapipoca no dia 21.06.2024, conforme extrato em anexo, sendo previsto no item 4.6 que "a intimação e divulgação dos atos do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será feita por publicação no nos meios oficiais do Município de Itapipoca/CE".

Consta no item 4.5 do Edital que "a impugnação do EDITAL, por qualquer interessado, deverá ser feita, por meio de requerimento de forma escrita, **protocolado até 03 (três) dias úteis, após sua publicação**, aos cuidados da Comissão de Comunicado de Interesse Público, sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, situada na Rua Urbano Barbosa, N° 546 - Centro – Itapipoca/CE CEP: 62.500-028, no horário



compreendido das 8h:00min às 17h:00min. **Decairá do direito de impugnar os termos do presente EDITAL qualquer INTERESSADO que não o fizer no prazo estabelecido**". (grifo nosso)

A interessada, Sra. Fernanda da Silva Sousa, apresentou o pedido de impugnação aos termos do edital no dia 27.06.2024, data da sessão pública, não levando em consideração o prazo de 03 dias, findado em 26.06.2024, portanto, suas alegações são consideradas intempestivas.

## 2. DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Comunicado do Interesse Público decidiu por NÃO CONHECER a impugnação da Sra. Fernanda da Silva Sousa, em razão de ter sido apresentada fora do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público N° 05.11.2024.

No mais, ainda que se analise o pedido como mera petição, conforme permissivo da Constituição Federal, cumpre ressaltar que a decisão aqui tomada permanece inalterada uma vez que a previsão dos prazos para a condução do presente certame são, tão somente, os descritos no Decreto Municipal nº 28/2021 e não na legislação geral das Organizações Sociais, portanto, não há o que se falar em ilegalidade.

Por fim, determina-se:

1. Proceda-se a juntada do presente documento aos autos do processo administrativo;
2. Encaminhe-se cópia do presente *decisum* para o e-mail indicado pela interessada, qual seja: [nandasousaeng@gmail.com](mailto:nandasousaeng@gmail.com)

Itapipoca/CE, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO - SECRETÁRIO

FRANCISCA EDILENE MARQUES PACHECO AZEVEDO – MEMBRO

image not found or type unknown



## Prefeitura Municipal de Itapipoca

AV. ANASTÁCIO BRAGA, Nº 195, SÃO SEBASTIÃO, CEP: 62508-170  
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - Tel: (88) 3631-5950 - Site: www.itapipoca.ce.gov.br

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO: 05.11.2024/2024

DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
27/06/2024	21/06/2024	12/06/2024		ABERTA
<b>LOCAL DE ABERTURA</b> RUA ANASTÁCIO BRAGA Nº 195, CENTRO, ITAPIPOCA/CE.				
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b> CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QUALIFICADA NA FORMA DA LEI, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE - SUS E AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				

### RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
Responsável pela Informação	RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	WESLEY MARINHO CORDEIRO
Responsável pela Homologação	VANESSA KERLY MONTENEGRO DE OLIVEIRA

### FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
24/06/2024	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU
24/06/2024	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	DOE
24/06/2024	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	JORNAL O ESTADO DO CEARÁ

### ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA DE SAÚDE	VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA

### ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
21/06/2024 - 11:13	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL	pdf
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMUNICADO DO INTERESSE PÚBLICO	pdf

Prefeitura Municipal de Itapipoca

<https://www.itapipoca.ce.gov.br/licitacaodalista.php?id=866>

Emitido: 02/07/2024 08:55:25